

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

AUTO DE Penhora, Inalação e depósito
Processo n.º 1277-90/2024 - Juizado VARA Cível
Aos 06 dias do mês de agosto, do ano de 2025
nesta Rua: Carvalho Leme, 181, Novo Horizonte

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra - assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução

que José Luiz R. Cuthyrim
move a Andre Macedo Buzeti
pela qual procedi (emos) a penhora de bens abaixo descritos:

- Um veículo marca/modelo Peugeot 307,
passageiro 16, M, placas LOX9F16 - km,
ano/modelo 2003/2004 preto, rencham
00822216224, Chassi VF3BCN61A8450240
91. O veículo está em regular estado de
conservação e funcionamento
Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)
Andre Macedo Buzeti

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA Juizado VARA Cível DESTA COMARCA,
na forma e sob as penas de lei.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO Andre m de Buzeti